

27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1415 - 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1417 - 3.3.90.31.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1421 - 4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-30.000,00
27.812.0008.2337	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	
1423 - 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.0000	- Recursos não vinculados de Impostos	-20.000,00

Total das Anulações -119.999,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de SETEMBRO de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de setembro de 2025**, a servidora pública municipal **Naiara Insfran Leguizamon**, matrícula 60128-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social/Abrigo Municipal.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Naiara Insfran Leguizamon, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de setembro de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º316/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 10 de setembro de 2025, **Mariana Roque de Melo** do Cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 para o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 107/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª SecretáriaAgnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º317/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de partir de 10 de setembro de 2025, **Francisca Vilhalba Morel Pinto** do Cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 para o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 124/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 10 de setembro de 2025.

Ponta Porã-MS, 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª SecretáriaAgnaldo Pereira Lima
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVOPrefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367